

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2376128352

2376128352

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 20/04/2022

ASSIGNADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56816418328
GO156614863

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

NOME: ALEXANDRE VALLADARES TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: MG13440129 SSP MG


CPF: 072.586.946-17 DATA NASCIMENTO: 07/02/1985

FILIAÇÃO: AGOSTINHO TEIXEIRA
TELMA PEREIRA V TEIXEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02850672635 VALIDADE: 12/04/2032 1ª HABILITAÇÃO: 07/05/2003

OBSERVAÇÕES: A



QR-CODE

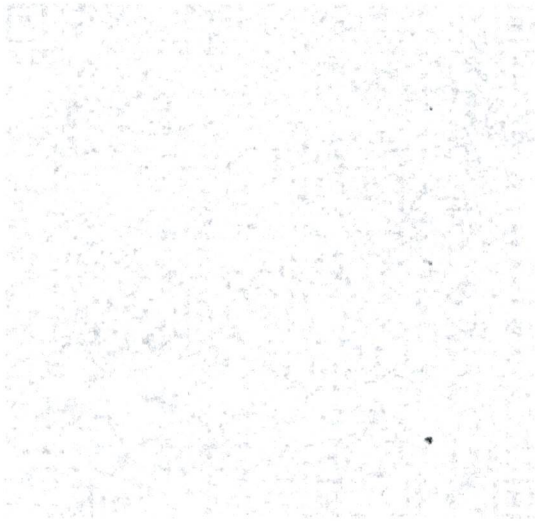


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GO

NOME
ALINE OLIVEIRA LACERDA VALLADARES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4623150 PC GO

CPF
022.221.881-99

DATA NASCIMENTO
19/11/1986

FILIAÇÃO
JOSE EDUARDO SOARES LACERDA
LUCIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA LACERDA

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04263456300

VALIDADE
13/04/2023

1ª HABILITACAO
26/12/2007

OBSERVAÇÕES

Aline O. Valladares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSAO
24/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

23467470339
GO128869100

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1601113122

1601113122

QR-CODE

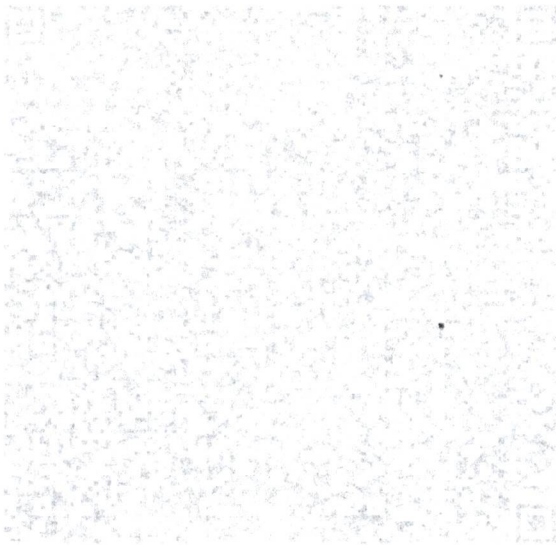


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

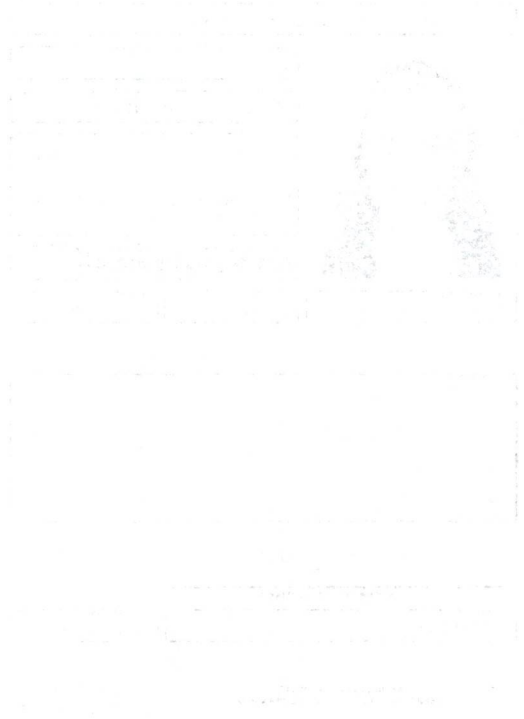
SERPRO / DENATRAN

CONFIDENTIAL



The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL



ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

EMENTAS:

- 01 – Alteração da Sede Social;**
- 02 – Alteração do Objeto Social;**
- 03 - Aumento do Capital Social**
- 04 – Consolidação das Cláusulas.**

ALEXANDRE VALLADARES TEIXEIRA, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua L n. 350, Loteamento Residencial Village, CEP 75713-402, Catalão - GO, nascido aos 07 de fevereiro de 1985, filho de Agostinho Teixeira e Telma Pereira V Teixeira, natural de Belo Horizonte-MG, portador do CPF Nº 072.586.946-17 e do RG Nº MG13440129 SSP-MG.

ALINE OLIVEIRA LACERDA VALLADARES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua L n. 350, Loteamento Residencial Village, CEP 75713-402, Catalão - GO, nascida aos 19 de Novembro de 1986, filha de José Eduardo Soares Lacerda e Lucia Alexandre de Oliveira Lacerda, natural de Catalão-GO, portadora do CPF Nº 022.221.881-99 e da Carteira de Identidade Nº 4623150 DGPC-GO,

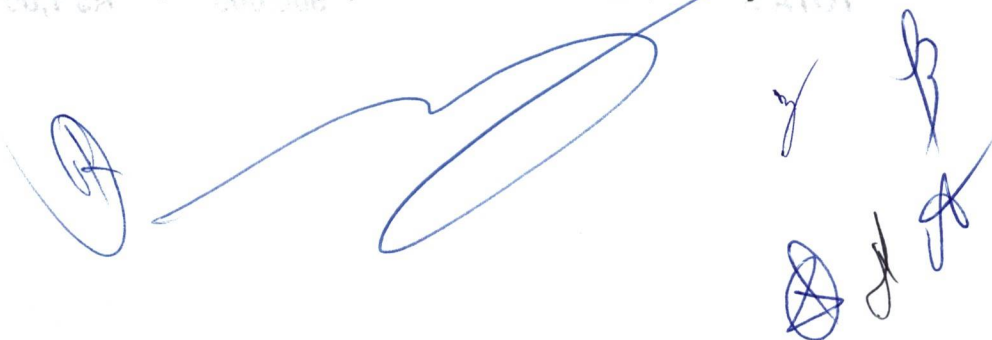
Sócios da empresa que gira sob a denominação social de **ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** e nome de fantasia "**ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES**", estabelecida à Rua Vereador Kaveffes Abrão n. 85, Centro, Sala 2, Catalão(GO), CEP 75701-365, inscrita no CNPJ sob n. 28.561.497/0001-36, constituída por contrato particular arquivado na JUCEG sob n. 52204616622 em 01/09/2017, os quais resolvem de comum acordo realizar a alteração contratual, como segue:

01 – Alteração da Sede Social:

A sede social agora passa a ser no: Eixo Principal 1A, S/N, Quadra Z-A, Módulo 1, Distrito Minerio Industrial de Catalão, Catalão(GO), CEP 75709-665.

02 – Alteração do Objeto Social: O Objeto Social agora passa a ser:

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador; Aluguel de máquinas agrícolas, com operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços



especializados para a construção civil; Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de arquitetura, de engenharia, de cartografia, topografia e geodésia, Limpeza em prédios e em domicílios, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de operação e fornecimento de equipamento para transporte e elevação de cargas; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem. Locação de automóveis com motorista ou condutor. Obras de terraplenagem Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

03 – Aumento do Capital Social

Por consenso entre todos os signatários do presente instrumento de alteração contratual, deliberam os quotistas elevarem o Capital Social da empresa que era de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), um aumento de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais) mediante lucros e reservas acumulados integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

O capital após o aumento está demonstrado abaixo:

Demonstrativo:

Capital Anterior	R\$ 30.000,00
Aumento de Capital Social mediante a	R\$ 470.000,00
Lucros e Reservas Acumulados	
TOTAL	R\$ 500.000,00

	N.º Quotas	Valor Quota	Total	%
ALEXANDRE VALLADARES TEIXEIRA	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00.	1
ALINE OLIVEIRA LACERDA VALLADARES	495.000	R\$ 1,00	R\$ 495.000,00.	99
TOTAIS	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00	100

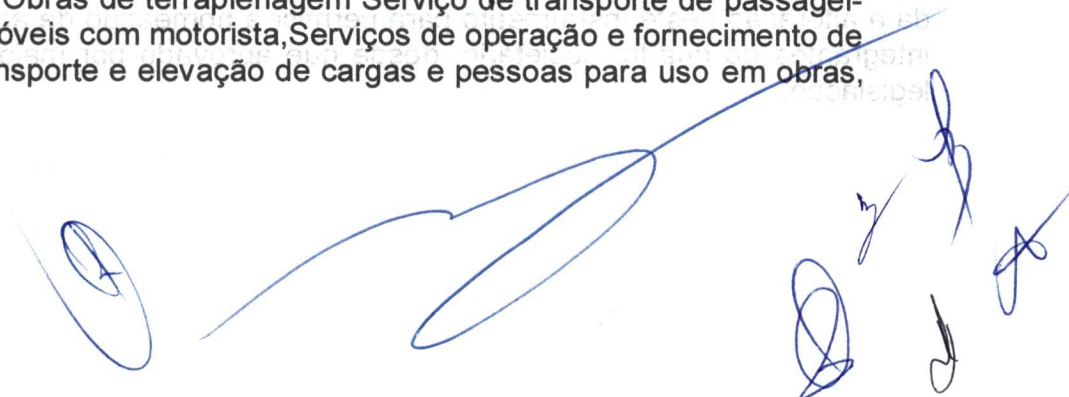
04 – Consolidação das Cláusulas**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Não obstante permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, deliberaram os quotistas a retranscrevê-las, todas na forma pela qual vigorarão em decorrência de Alterações, contidas neste instrumento, revogadas quaisquer outras disposições divergentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** e utiliza a expressão: “**ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES**” como nome de fantasia, regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social no Eixo Principal 1A, S/N, Quadra Z-A, Módulo 1, Distrito Mineral Industrial de Catalão, Catalão(GO), CEP 75709-665, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objeto social o ramo de:
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador; Aluguel de máquinas agrícolas, com operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços especializados para a construção civil; Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de arquitetura, de engenharia, de cartografia, topografia e geodésia, Limpeza em prédios e em domicílios, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de operação e fornecimento de equipamento para transporte e elevação de cargas; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem. Locação de automóveis com motorista ou condutor. Obras de terraplenagem Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,



Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou-se suas atividades em 01 de Setembro de 2017, e sua duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que, sua dissolução ou extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02;

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, dividido em 500.000 (Quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País e assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma

	N.º Quotas	Valor Quota	Total	%
ALEXANDRE VALLADARES TEIXEIRA	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00.	1
ALINE OLIVEIRA LACERDA VALLADARES	495.000	R\$ 1,00	R\$ 495.000,00.	99
TOTAIS	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.056 da Lei Nº 10.406/2002, CC/2002.

Parágrafo Único: Segundô remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que as sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade, bem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extra-judicial, é exercida apenas pelo sócio **ALEXANDRE VALLADARES TEIXEIRA** obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social será por, um único administrador, assinando isoladamente e poderá fazer-se representado por terceiros através de procuração legal, vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e finanças a favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo: Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal a título de pró-labore pelo exercício da administração da sociedade para o sócio **ALEXANDRE VALLADARES TEIXEIRA**, respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA NONA: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

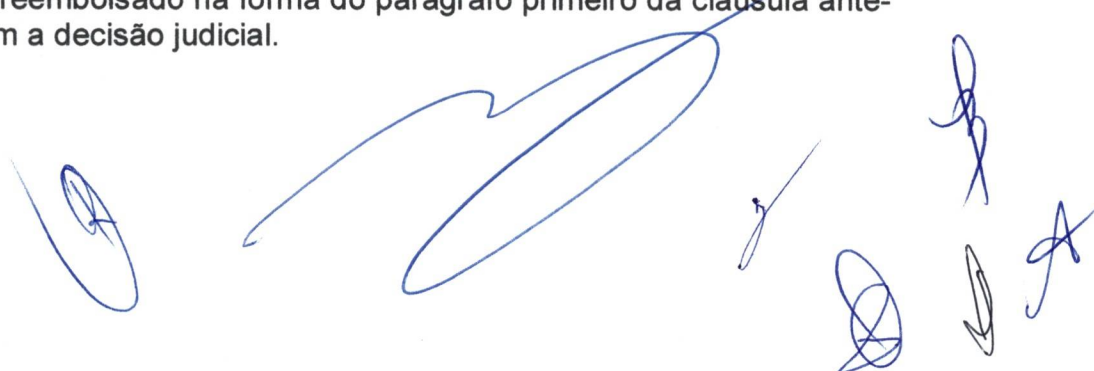
Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócio desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro : Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065,CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de declaração judicial de falência de uma das sócias ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures of varying lengths and styles, some appearing as simple loops and others as more complex, cursive-like marks.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro: Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, é regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, para dirimirem quaisquer dúvidas ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

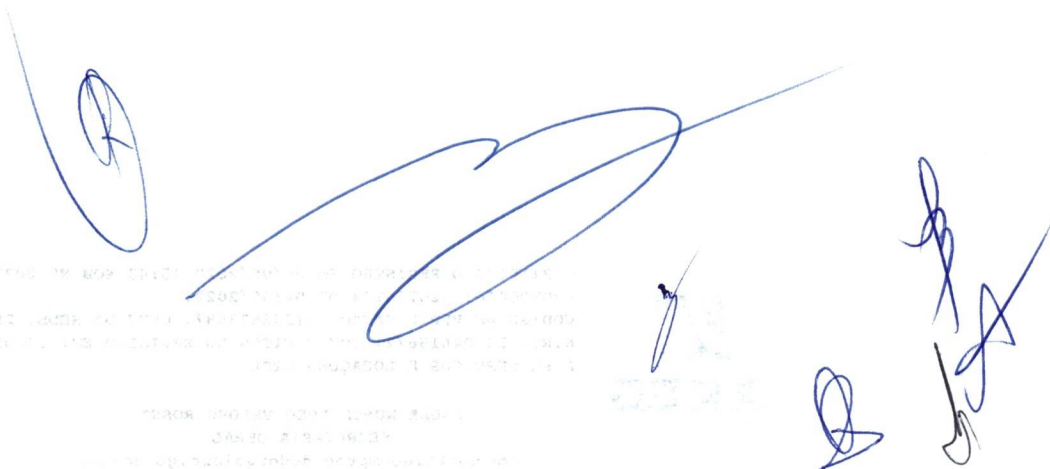
O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em uma via, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Catalão (GO), 04 de Maio de 2022.

ALEXANDRE VALLADARES TEIXEIRA
Sócio

ALINE OLIVEIRA LACERDA VALLADARES
Sócia

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a circular signature. In the center, there is a large, sweeping signature that spans across the middle of the page. On the right side, there are two distinct signatures, one above the other.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02222188199	ALINE OLIVEIRA LACERDA VALLADARES
07258694617	ALEXANDRE VALLADARES TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 15:43 SOB Nº 20220736774.
PROTOCOLO: 220736774 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205623987. CNPJ DA SEDE: 28561497000136.
NIRE: 52204616622. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.561.497/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2017
NOME EMPRESARIAL ALFA SERVICOS E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFA SERVICOS E LOCACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EX P 1 A	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRAZ-A
CEP 75.709-665	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALAO	MUNICÍPIO CATALAO
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@COMPLEMENTOCONTABILIAD.COM.BR	TELEFONE (64) 9944-6676	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **15:51:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.561.497/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2017
NOME EMPRESARIAL ALFA SERVICOS E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EX P 1 A	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRAZ-A
CEP 75.709-665	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALAO	MUNICÍPIO CATALAO
UF GO		TELEFONE (64) 9944-6676
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@COMPLEMENTOCONTABILIADE.COM.BR		ENTRADA DE DADOS
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **15:51:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
1972987058593-94

Data Emissão:
22/09/2022

Inscrição Estadual:
10705183-4

CNPJ:
28.561.497/0001-36

Nome Empresarial:
ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Nome Fantasia:
ALFA SERVICOS E LOCACOES

Endereço Estabelecimento:
EIXO PRINCIPAL 1 A, No. SN, QUADRAZ-A, DISTRITO MINERO
INDUSTRIAL DE CATALAO, CATALAO - GO, CEP 75709-665

Área:
155 m²

Atividade Econômica Principal:
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem
operador

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4930-2/01 4330-4/01 4930-2/02 4399-1/03
4399-1/02 7732-2/01 4399-1/01 7119-7/01

Titular/Sócio/Administrador:
ALEXANDRE VALLADARES 072.586.946-17
TEIXEIRA/Administrador
ALEXANDRE VALLADARES TEIXEIRA/Sócio 072.586.946-17

Titular/Sócio/Administrador:
ALINE OLIVEIRA LACERDA 022.221.881-99

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Assinatura do Contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALFA SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 28.561.497/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:44 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **21AA.D4D1.E20F.9ECE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.561.497/0001-36
Razão Social: ALFA SERVICOS E LOCACOES LTDA ME
Endereço: RUA L 350 SALA 01 / RES VILLAGE / CATALAO / GO / 75713-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2023 a 01/07/2023

Certificação Número: 2023060202262802370409

Informação obtida em 12/06/2023 10:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: Nº 38155271

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ALFA SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ

28.561.497/0001-36

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

2336948522276 :*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.481.224.242

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 JUNHO DE 2023

HORA: 10:23:21:5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 570324

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
212373 ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	28.561.497/0001-36
Endereço Completo	
RUA L Nº 350 SALA 01, RESIDENCIAL VILLAGE I, CATALAO / GO, CEP 75713402	
Inscrição Municipal	
54010013	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Segunda-feira, 12 de Junho de 2023.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	Código de Validação:
12/07/2023	11657570324
Data/Hora impressão	
12/06/2023 - 15:00:07	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFA SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.561.497/0001-36
Certidão n°: 26480650/2023
Expedição: 12/06/2023, às 15:01:15
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALFA SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.561.497/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"LOCAÇÃO DE MAQUINA E VEÍCULO COM OPERADOR"

CONTRATO N.º 2089/18

UNIDADE: GOIAS

MUNICÍPIO/ESTADO: CAMPO ALEGRE-GO

SEGMENTO: CONSERVA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Alfa Serviços e Locações LTDA, com sede na Rua Vereador Kaveffes Abrao, nº. 85, sala 02, bairro Setor Central, CEP 75.701-365, Cidade Catalão, Estado Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.561.497/0001-36, executou serviços de locação de máquinas e equipamentos com operador e caminhões com motorista no período de 30/10/2017 a 30/05/2018, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Bauru (SP), 02 de Setembro de 2018


BC2 CONSTRUTORA S/A
CONTRATANTE





1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA ANTONIO ALVES, 16-30 - CENTRO - BAURU - SP - CEP 17015-331 - FONE/FAX: (011) 3224-4229
Reconheço por semelhança a firma supra de: JUDGE
MATEUS FIORELLA, em documento com valor econômico e
deu fé. Bauru, 02 de Junho de 2018.
Em Teste da verdade: Cid. [153000010628186000] [14/09/2018]
Gustavo Duarte de Almeida - Escrivente / Designado
Total: R\$ 9,13
VALOR EM LETRAS: Nove e 13 centavos de Real
QUALQUER EMENDA DE FASSINA SERÁ CONSIDERADA ÚNICO INSTRUMENTO DE AUTENTICAÇÃO OU TITULÁRIO DE FOLHA








PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Catalão
Estado de Goiás
Cartório Distribuidor

CARTORIO DISTRIBUIDOR da Comarca de CATALÃO,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO de LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de **ações de falências, concordata e recuperação judicial**, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Requerente: **ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ: 28.561.497/0001-36

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás 14 de junho de 2023.

Reginalda Maria da Costa Borges
REGINALDA MARIA DA COSTA BORGES
PROTOCOLO/DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Guia N°: 2114598-3/06



Estado de Goiás
Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de CATALÃO, Estado de Goiás, na forma da
lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : ALFA SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ : 28561497000136

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 14 de junho de 2023.

Valor da ação : R\$ 51,65
Valor da taxa judiciária : R\$ 18,29
Total: : R\$ 69,94
Data da receita :
Guia no : 212145983

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

12:30:18  REGINALDA MARIA DA COSTA BORGES 5040531



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/06/2023 - 12:30:23
Localizar pelo código: 104872229767, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por REGINALDA MARIA DA COSTA BORGES
Localizar pelo código: 109387635432563873223747049, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



**ANEXO VI.
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (art. 7º,
XXXIII CF).**

**Pregão Presencial nº 062/2023.
Processo nº: 2023018072.
Secretaria Municipal de Transportes.
Município de Catalão.**

A empresa **Alfa Serviços e Locações LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.561.497/0001-36, por intermédio do seu representante legal, **Sr. Alexandre Valladares Teixeira**, portador do RG nº 13.440.129 SSP/MG e do CPF nº 072.586.946-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.


Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Catalão, 19 de Junho de 2023.


ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

28.561.497/0001-36
ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
EX P 1 A, SN, QUADRA Z-A - DIMIC
CEP: 75.709-665 CATALÃO-GO

ALFA Serviços e Locações. – ME.
CNPJ 28.561.497/0001-36
Catalão – GO
(64) 99944-6676





1954
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
FROM: SAC, NEW YORK
SUBJECT: [Illegible]

[Extremely faint and illegible body text, possibly containing a report or memorandum content.]

128-100178-25
A. J. [Illegible]
[Illegible]



ANEXO VIII.
DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93.
Pregão Presencial nº 062/2023.
Processo nº: 2023018072.
Secretaria Municipal de Transportes.
Município de Catalão.

A empresa **Alfa Serviços e Locações LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.561.497/0001-36, por intermédio do seu representante legal, **Sr. Alexandre Valladares Teixeira**, portador do RG nº 13.440.129 SSP/MG e do CPF nº 072.586.946-17, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta.

Catalão, 19 de Junho de 2023.

ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

28.561.497/0001-36
ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
EX P 1 A, SN, QUADRA Z-A - DIMIC
CEP 75.709-665 CATALÃO-GO

38.561.9370001-38
L. J. FERRELL & SONS LTD.
225 BROADWAY, NEW YORK, N.Y. 10038
NEW YORK, N.Y. 10038